



CORREGEDORIA-GERAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Nº 03/2026

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

FAZ SABER a todos que, no dia 05 de fevereiro de 2026, às 10h, será realizada Correição Ordinária na 2ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: corregedoria.geral@defensoria.se.def.br.

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 03 de fevereiro de 2026.


LUCIANO GOMES DE MELLO JÚNIOR
Corregedor-Geral